



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 04.239.636/0001-41

PORTARIA N° 19/2026

Concede Férias a Servidor Wagner Eduardo de Almeida Carvalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são afetas, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o Requerimento Administrativo, de 10 de setembro de 2026, em que o servidor *Wagner Eduardo de Almeida Carvalho* requer os 10 dias restantes das férias legais e regulamentares relativas ao período aquisitivo de **03/01/2025 a 02/01/2026**, que, por motivo de interesse público, foram interrompidos, voltando ao exercício de suas funções.

Art. 2º. Conceder a (o) servidor (a) *Wagner Eduardo de Almeida Carvalho*, ocupante do Cargo de provimento efetivo de tesoureiro, 10 (dez) dias de férias remanescentes, relativas ao período aquisitivo de **03/01/2025 a 02/01/2026**, a partir de **11/09/2026 até 20/09/2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 10 de setembro de 2026.

Marcio José Oliveira Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG. O referido é verdade. Dou fé.

Quartel Geral/MG, 10 / 09 / 2026

Servidor